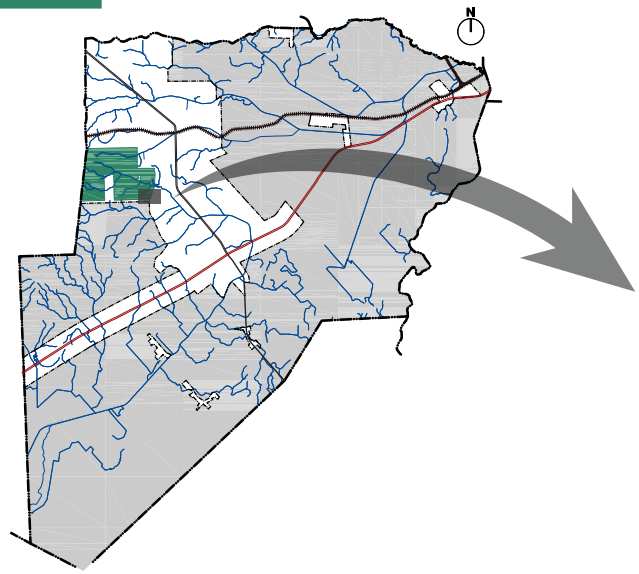
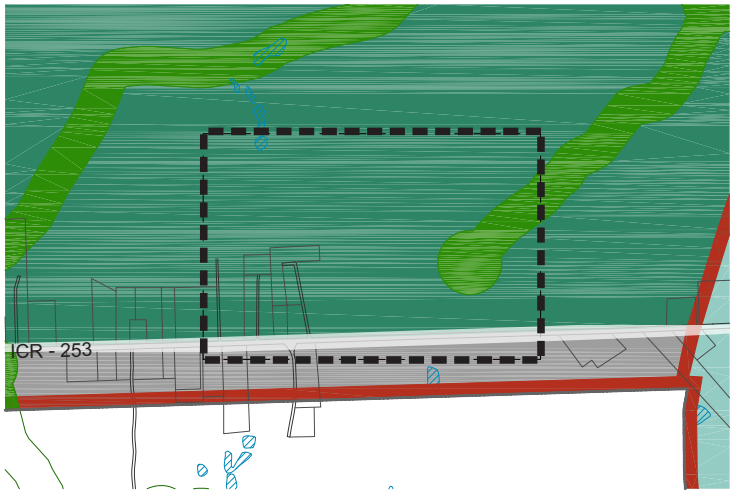
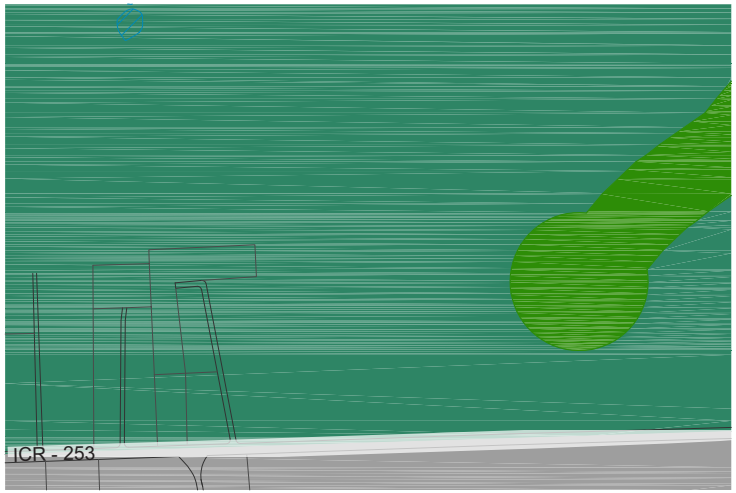
ZEIAI ZONA ESPECIAL DE INTERESSE AMBIENTAL E INSTITUCIONAL ANEXO **04**



A Zona de Especial Interesse Ambiental e Institucional se constitui em zona de proteção de nascentes e como área de infiltração importante para contribuir com a redução de inundações à jusante, onde se encontra a área mais baixa e mais urbanizada da cidade. Essa zona é destinada, prioritariamente, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários mediante elaboração de EIV e, quando for aplicável, elaboração também de EIA.



Mapa Zoneamento - Localização do Recorte ZEIAI



Mapa Zoneamento - Recorte ZEIAI

Nível de Incomodidade: N0 (Usos Tolerados)

Residencial (R)	Não Residencial (nR)	
Uso/ Tipologia	Uso/ Tipologia	EIV
TOLERADO o uso residencial existente até a aprovação da presente Lei Complementar. Após provação: o uso residencial será PROIBIDO.	TOLERADA implantação de Equipamentos Comunitários como: **1-Cemitério;** **2-Escolas de E.I., E.F. e E.M.** **3-Creches** **4-Equipamentos de esportes, recreação e lazer;** **5-Equipamentos de saúde;** **6-Parque público.** TOLERADO o uso agrícola nas áreas já exploradas até a data de aprovação desta Lei Complementar.	**nR: 1; 4; 5.**



Vista Aérea - Recorte ZEIAI



Vista do Pedestre - ICR - 253

Parâmetros Urbanísticos	Características de Dimensionamento e Ocupação dos Lotes											Recuo Frontal (m)		Demais Recuos (m)	
	IA - Mínimo	IA - Básico	IA - Máximo	TO Máx. Res. (%)	TO Máx.não Res (%)	TI - Mínima (%)	Lote Mín. (m²)	Frente Mín. (m)	Lote Máx. (m²)	Frente Mín. (m)	Gabarito Max. (pav)	Resid.	Não Res.	Fundos	Laterais
	Parâmetros a serem definidos por regulamentação específica, mediante aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.														